

N.º

NIPG

Data

## APOIO À REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES

### 1. Identificação do/a requerente

Nome\*

NIF\*

Cartão de Cidadão/Passaporte\*

Validade\*

Morada\*

Código-postal\*

Freguesia\*

Concelho\*

Telefone\*

Telemóvel\*

Correio eletrónico\*

Representado/a por

Na qualidade de\* <sup>(1)</sup>

Cartão de Cidadão/Passaporte\*

Validade\*

### 2. Agregado familiar

Nome

Idade

Relação de parentesco

### 3. Motivo do pedido

Segurança

Salubridade (ausência de condições mínimas de conforto, incluindo falta de instalações sanitárias, cozinha, esgoto, água ou eletricidade)

Limitações de mobilidade

Outro motivo

### 4. Tipo de pedido

Apoio financeiro

Isenção de taxas e tarifa

Cedência de materiais

Apoio logístico

Apoio jurídico e administrativo

Prestação de outros serviços

### 5. Exposição do pedido



## 6. Documentos a anexar

- Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou Passaporte do/a requerente;
- Cartão de Identificação de Pessoa Singular (NIF) do/a requerente;
- Últimos três recibos de vencimento, de todos os elementos do agregado familiar, que possuam emprego ou que trabalhem por conta própria (se aplicável);
- Declaração emitida pela Segurança Social/Caixa Geral de Aposentações ou outra entidade, no caso de pensionistas;
- Última declaração de IRS, dos elementos do agregado familiar, maiores de idade;
- Última declaração de IRC, de rendimentos empresariais (se aplicável);
- Declaração do Rendimento Social de Inserção (RSI), emitido pelo Instituto de Segurança Social da Madeira (se aplicável);
- Documento comprovativo do pagamento de empréstimo bancário, para a aquisição da habitação do agregado familiar, com indicação da prestação mensal e do prazo de pagamento;
- Certificado da situação de desemprego e de inscrição, atualizado no Instituto de Emprego da Madeira (IEM, IP-RAM) (se aplicável);
- Comprovativo do valor da prestação de desemprego e a sua duração, emitido pelo Instituto de Emprego da Madeira (IEM, IP-RAM) (se aplicável);
- Recibo de arrendamento;
- Documento comprovativo da titularidade do imóvel (Certidão do Registo Predial atualizada);
- Declaração assinada pelos co-herdeiros em como autorizam a realização de obras;
- Atestado da Junta de Freguesia do local de residência, a comprovar a composição do agregado familiar;
- Documento de consulta ao Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), emitido pelo Serviço de Finanças da área de residência, de todos os elementos do agregado familiar;
- Declaração do proprietário, autorizando a realização de obras, referindo a situação de carência socioeconómica do inquilino, bem como, o compromisso de não efetuar qualquer correção extraordinária nas rendas em consequência das obras efetuadas, quando se trate de imóvel arrendado e quando se verifique que as obras pretendidas carecem de autorização do senhorio;
- Ata de Assembleia Geral de Condomínios, no caso em que a candidatura se refira a prédios sujeitos ao regime horizontal e, desde que, as obras a executar exijam autorização dos restantes condomínios;
- Cartão escolar ou comprovativo de matrícula em Instituição de ensino, para estudantes maiores de 16 anos;
- Documentos referentes às despesas fixas do agregado familiar: habitação, água, eletricidade, gás, saúde e educação;
- Outros documentos:

## Requerente/Representante

\* Campos de preenchimento obrigatório.

- (1) Indicar a titularidade do direito que lhe confere legitimidade para iniciar o procedimento administrativo ou intervir nele.
- Declaro conhecer e comprometer-me a cumprir o Regulamento Municipal para Apoio à Reabilitação de Habitações.
- Aceito expressamente que os meus dados sejam utilizados pelo Município de Santa Cruz, para a gestão do processo.
- Autorizo ser notificado/a através do correio eletrónico e/ou contactado/a através do(s) número(s) telefónico(s) indicado(s).

Declaro que tomei conhecimento que, a não apresentação de todos os documentos necessários, poderá ter como consequência o indeferimento do pedido.



Pede deferimento,

**O/A requerente/representante**

### Serviço de Atendimento

O/A Técnico/a de Atendimento verifica o processo e aconselha o/a requerente/representante a não entregar o mesmo sem que esteja completo.

**O/A Técnico/a de Atendimento**



## APOIO À REABILITAÇÃO DE HABITAÇÕES

Documentos a anexar	Cópias
Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade ou Passaporte do/a requerente;	<input type="text"/>
Cartão de Identificação de Pessoa Singular (NIF) do/a requerente;	<input type="text"/>
Últimos três recibos de vencimento, de todos os elementos do agregado familiar, que possuam emprego ou que trabalhem por conta própria (se aplicável);	<input type="text"/>
Declaração emitida pela Segurança Social/Caixa Geral de Aposentações ou outra entidade, no caso de pensionistas;	<input type="text"/>
Última declaração de IRS, dos elementos do agregado familiar, maiores de idade;	<input type="text"/>
Última declaração de IRC, de rendimentos empresariais (se aplicável);	<input type="text"/>
Declaração do Rendimento Social de Inserção (RSI), emitido pelo Instituto de Segurança Social da Madeira (se aplicável);	<input type="text"/>
Documento comprovativo do pagamento de empréstimo bancário, para a aquisição da habitação do agregado familiar, com indicação da prestação mensal e do prazo de pagamento;	<input type="text"/>
Certificado da situação de desemprego e de inscrição, atualizado no Instituto de Emprego da Madeira (IEM, IP-RAM) (se aplicável);	<input type="text"/>
Comprovativo do valor da prestação de desemprego e a sua duração, emitido pelo Instituto de Emprego da Madeira (IEM, IP-RAM) (se aplicável);	<input type="text"/>
Recibo de arrendamento;	<input type="text"/>
Documento comprovativo da titularidade do imóvel (Certidão do Registo Predial atualizada);	<input type="text"/>
Declaração assinada pelos co-herdeiros em como autorizam a realização de obras;	<input type="text"/>
Atestado da Junta de Freguesia do local de residência, a comprovar a composição do agregado familiar;	<input type="text"/>
Documento de consulta ao Imposto Municipal Sobre Imóveis (IMI), emitido pelo Serviço de Finanças da área de residência, de todos os elementos do agregado familiar;	<input type="text"/>
Declaração do proprietário, autorizando a realização de obras, referindo a situação de carência socioeconómica do inquilino, bem como, o compromisso de não efetuar qualquer correção extraordinária nas rendas em consequência das obras efetuadas, quando se trate de imóvel arrendado e quando se verifique que as obras pretendidas carecem de autorização do senhorio;	<input type="text"/>
Ata de Assembleia Geral de Condomínios, no caso em que a candidatura se refira a prédios sujeitos ao regime horizontal e, desde que, as obras a executar exijam autorização dos restantes condomínios;	<input type="text"/>
Cartão escolar ou comprovativo de matrícula em Instituição de ensino, para estudantes maiores de 16 anos;	<input type="text"/>
Documentos referentes às despesas fixas do agregado familiar: habitação, água, eletricidade, gás, saúde e educação;	<input type="text"/>
Outros documentos:	<input type="text"/>
<input type="text"/>	

## Legislação

- Regulamento n.º 930/2015, de 10 de agosto, Regulamento Municipal para Apoio à Reabilitação de Habitações.
- Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à Proteção das Pessoas Singulares, no que diz respeito ao Tratamento de Dados Pessoais e à Livre Circulação desses Dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE, Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados.
- Decreto-Lei n.º 224/84, de 6 de julho, Código do Registo Predial.
- Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, Código do Procedimento Administrativo.
- Lei Constitucional n.º 1/2004, de 24 de julho.
- Lei n.º 53-B/2006, de 8 de agosto, que Cria o Indexante dos Apoios Sociais e Novas Regras de Atualização das Pensões e Outras Prestações Sociais do Sistema de Segurança Social.
- Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Regime jurídico das Autarquias Locais, que aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais.
- Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à Proteção das Pessoas Singulares, no que diz respeito ao Tratamento de Dados Pessoais e à Livre Circulação desses Dados.

